



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**PLANO DE ENSINO 2022/2**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Carga horária semestral</b>	<b>Horário</b>
BSU7705	Clínica Médica de Grandes Animais I	72h	Sexta-feira Teóricas 9:20 - 11:00 Práticas 7:30 - 9:10 Sábado 8:20 as 10:00
		<b>T</b> 30h	
		<b>P</b> 28h	
		<b>E</b> 18h	

**Professor Responsável: Giuliano Moraes Figueiró**

**II. REQUISITOS:**

ABF7608 – Patologia Veterinária Especial; BSU7712 – Laboratório Clínico Veterinário; BSU7714 - Semiologia Veterinária

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

552 - Medicina Veterinária

**IV. EMENTA**

Estudo dos aspectos clínicos, diagnósticos, terapêuticos e prognósticos das principais enfermidades e afecções dos bovinos, ovinos e caprinos no Estado de Santa Catarina e no Brasil. Exame clínico, estados patológicos gerais, neonatologia, doenças dos sistemas sensorial, cardiovascular, respiratório, digestório, urinário,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

hematopoiético, nervoso, musculoesquelético, tegumentar e endócrino dos bovinos, ovinos e caprinos

## V. OBJETIVOS

### **Objetivos Gerais:**

Ao final do curso, o acadêmico será capaz de diagnosticar as principais afecções dos ruminantes, propor tratamento e avaliar o prognóstico. Conhecer as principais doenças nos ruminantes e com isto, permitir aos alunos atuar na epidemiologia, diagnóstico, tratamento, profilaxia e controle destas enfermidades

### **Objetivos Específicos:**

- Identificar as principais afecções dos ruminantes.
- Ser capaz de realizar o exame físico,
- Diagnosticar as principais doenças e indicar medidas de tratamento e controle destas enfermidades.
- Desenvolver atitude crítica em relação aos aspectos científicos e éticos que envolvem a área de clínica médica de ruminantes
- Envolver os alunos em atividades de extensão durante os atendimentos as propriedades e treinamento em palestras para os proprietários rurais

## VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I: Desidratação e fluidoterapia em ruminantes

Unidade II: Afecções neonatais de ruminantes

Unidade III: Dermatologia de ruminantes, oftalmologia e afecções do ouvido

Unidade IV: Afecções do sistema respiratório. Afecções do sistema cardiovascular

Unidade V: Afecções do sistema locomotor

Unidade VI: Afecções do sistema urinário

Unidade VII: Afecções do sistema digestório de ruminantes

Unidade VIII: Afecções do sistema nervoso

Unidade IX: Recomendações profiláticas na clínica de ruminantes.

Unidade X: Atendimento clínico de rotina em consultório, clínica ou Hospital Veterinário, bem como atendimento clínico realizado à campo

## VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

**Carga horária: 00 h**

Serão realizados atendimentos em propriedades rurais, orientações sobre manejo e realização de palestras e atividades educativas para produtores rurais e proprietários. Os acadêmicos deverão escolher uma das propriedades e realizar um levantamento diagnóstico e propor soluções para resolver um problema ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

melhorar os resultados, com a produção de um panfleto explicativo para apresentar a este proprietário ou criador com as soluções possíveis para esta situação. Além de preparar uma apresentação em powerpoint ou semelhante para um grupo de produtores rurais, criadores e técnicos da área com formas de realizar a prevenção do problema ou situação escolhida.

## VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

### 1. Procedimento metodológico

a. *Sistema presencial, com aulas presenciais e alguns videos assíncronos. Aulas presenciais poderão ser utilizadas para apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões ou apresentação de trabalhos.*

*Aulas presenciais não terão material gravado e disponibilizado posteriormente à respectiva aula.*

### 2. Estratégias metodológicas

#### a. Presenciais:

Aulas presenciais, expositivas e dialogadas;

#### b. Assíncronas:

Vídeo aula com explanação de conteúdo; Estudo de textos (disponibilizados na ferramenta "livro" ou como arquivo de texto, via moodle); Estudos dirigidos (disponibilizados na ferramenta "questionários", via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade); Infográficos e/ou mapa conceitual (enviados pela ferramenta "base de dados", via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade); Podcasts; Entrega de trabalhos escritos

### 3. Aulas práticas de caráter extensionista

As atividades práticas, ocorrerão posteriormente, de maneira presencial e, algumas serão na forma de discussão de casos clínicos e resolução de situações problemas via plataformas digitais. Durante estas aulas práticas presenciais, os alunos terão que analisar uma ou um grupo de propriedades rurais ou centro de criação e montar um plano diagnóstico de algum ou vários problemas deste local e, apresentá-lo na forma de um folder em papel A4, com duas dobras (totalizando 6 abas) e apresentação em powerpoint para estas pessoas, com formas de resolver este problema e evitar ou minimizar os potenciais efeitos negativos disso no rebanho ou no animal.

### 4. Plataformas digitais, aplicativos e software



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- a. *Moodle* - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.
- b. *Google meet* – onde serão realizadas as aulas síncronas. Os links para entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no moodle.
- c. *Socrative* – pelo qual poderão ser realizados quiz durante as aulas síncronas.

**5. Cômputo da frequência**

A frequência será computada mediante o cumprimento das atividades presenciais e não presenciais da disciplina.

**6. Suporte tecnológico**

- a. Computador ou tablet ou smartphone, projetor multimídia

**Outras informações relacionadas a metodologia de ensino**

7. Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares anti-plágio e/ou diretamente pelo professor.
8. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.
9. Esta disciplina não tem recuperação.

**10 Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros**

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse

Segunda-feira, 8:30 às 11:30, Sala 207, CEDUP, via webconferencia ou *whatsapp*.

Terça-feira, 08:00 às 10:00, Sala 207, CEDUP, via webconferencia ou *whatsapp*.

**IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

➤ **Avaliações parciais (teóricas, práticas e de extensão)**

Serão realizadas duas avaliações teóricas, uma avaliação prática (PP) que pode compreender a apresentação de seminários, discussão de casos clínicos, questionários e realização de atividades via plataformas digitais, que serão incluídas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

na nota da prova prática, tanto nas remotas quanto nas presenciais. Onde nas atividades de extensão, além do folder e apresentação, os proprietários preencherão um questionário padrão para pontuar esta avaliação, onde isto será computado junto com os outros relatórios na média geral.

Prova teórica 1 (P1) – peso de 20%

Prova teórica 2 (P2) – peso de 40%

Prova prática (PP) - peso de 40%

**Média final = [P1 (0,2) + P2 (0,4) + PP (0,4)]**

- ✓ **PP** – Será realizada a soma dos relatórios, desprezando 25% das piores notas dos relatórios e/ou atividades e dividido pelo número de relatórios somado, onde dentro destas atividades estarão os trabalhos relativos as atividades da **extensão**;
- ✓ **P1 e P2** – prova 1 e prova 2
- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, 75% das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

*Informe: Todas as avaliações são individuais sendo vetada a comunicação com outros colegas ou o uso de qualquer tipo de material ou equipamento para consulta, exceto o seminário e/ou os casos clínicos. O acadêmico que infringir as regras terá sua prova anulada, sendo atribuída nota zero. Na avaliação do seminário e/ou casos clínicos, para a validação da pontuação, serão desconsideradas as notas atribuídas no período permitido de ausência.*

**Recuperação:**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

<b>X. CRONOGRAMA</b>		
<b>Semana</b>	<b>Data / Proc. Metodológico</b>	<b>CONTEÚDO AULA (4 horas por dia - teóricas ou práticas ou de extensão)</b>
		A ordem do conteúdo pode mudar de acordo com a necessidade
1	Teórica	Introdução a disciplina / Desidratação e fluidoterapia em ruminantes Afecções do sistema digestório Estudo dirigido / videoaula
2	Teórica	Afecções metabólicas e carenciais Estudo dirigido
3	Teórica/Prática	Afecções neonatais de ruminantes
4	Teórica	Discussão de casos clínicos / Recomendações profiláticas na clínica de ruminantes Estudo dirigido
4	Teórica/Prática	Oftalmologia e afecções do ouvido / Afecções do sistema urinário Estudo dirigido
5		Afecções do sistema respiratório. Afecções do sistema cardiovascular Estudo dirigido
6	Teórica/Prática	Afecções do sistema locomotor Estudo dirigido
7	Teórica	Afecções do sistema nervoso Estudo dirigido
8	Teórica	Principais afecções em pequenos ruminantes Dermatologia de ruminantes
9	Teórica	Aula prática a campo – exame físico e atendimentos clínicos
10	Teórica/Prática	<b>Prova 1</b> – discussão de casos clínicos
11	Prática	Aula prática a campo – exame físico e atendimentos clínicos
12	Prática	Aula prática a campo – exame físico e atendimentos clínicos
13	Prática	Aula prática a campo – exame físico e atendimentos clínicos
14	Teórica/Prática	Aula prática a campo – exame físico e atendimentos clínicos
15	Prática	Aula prática a campo – exame físico e atendimentos clínicos
16	Teórica/Prática	<b>Prova 2</b> - Aula prática a campo – exame físico e atendimentos clínicos
17	Prática	Aula prática a campo – exame físico e atendimentos clínicos
18	Teórica	<b>Prova Prática (com apresentação extensão)</b>
Observação <sub>1</sub> : Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.		
Observação <sub>2</sub> : Serão realizadas atividades de reposição via Moodle para compensação de uma semana letiva.		
Observação <sub>3</sub> : Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

## XI. BIBLIOGRAFIA

### Bibliografia *on line*:

Serão disponibilizadas informações sobre os assuntos abordados com acesso *on line*, como sites de busca (pubmed, scielo, google academics) e páginas confiáveis de conteúdo, com auxílio do vpn UFSC.

### Bibliografia básica

RADOSTITS, O. M.; GAY, C. C.; BLOOD, D. C.; HINCHCLIFF, K. W. **Clínica veterinária - um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos**. 9. ed. Editora: Guanabara Koogan, 2002.

PUGH, D. G. Clínica de ovinos e caprinos. 1ª edição, Ed Roca, 2004 528p

SMITH, B. P. **Medicina Interna de Grandes Animais**. 3. ed. Editora: Manole, 2006.

### Bibliografia complementar

ANDRADE, S. F. **Manual de terapêutica veterinária**. 3. ed. Editora: Roca, 2008.

ANDREWS, A. H. **Medicina Bovina - Doenças e Criação de Bovinos**. 2. ed. Editora: Roca, 2008.

EMBRAPA, **Manual de Bovinocultura de Leite**, 1ª Ed, Ed Embrapa/SENAR, 2010, 608 p. ISBN: 9788577760978

RADOSTITS, O. M.; MAYHEW, I. G. J.; HOUSTON, D. M. **Exame Clínico e Diagnóstico em Veterinária**. 1. ed. Editora: Guanabara Koogan, 2002.

FEITOSA, F. L. F. **Semiologia Veterinária - A Arte do Diagnóstico**. 2. ed. Editora: Roca, 2008.

REBHUN, WILLIAM C. **Doenças do gado leiteiro**. Ed. Roca, 2000. 642 p.

ROSENBERGER, G.; DIRKSEN, G.; GRÜNDER, H. D.; STÖBER, M. **Exame Clínico dos Bovinos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.

## XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof. Giuliano Moraes Figueiró